

## **ÁREA PROGRAMÁTICA: Programa de Políticas e Legislação - (ProLegis)**

### **1. Fundamentação**

Moçambique possui um quadro político-legal tido como um dos mais avançados e inovadores de África no que respeita à protecção de direitos adquiridos da maioria da população nacional, as comunidades rurais.

No entanto, a sua implementação prática tem sido muito problemática, apontando-se como causas, entre outros, a interpretação divergente da legislação por parte dos Membros do Governo, funcionários do Estado, sector privado, comunidades e sociedade no geral, o que resulta na insegurança da posse da terra e na ameaça aos direitos dos mais pobres, deficiências nas consultas comunitárias para atribuição de direitos de uso e aproveitamento da terra (DUAT) a investidores, na ausência de uma política e estratégia clara de promoção do registo de terras das comunidades e cidadãos mais pobres que fortaleça a segurança de posse da terra e leve ao estabelecimento de parcerias benéficas para ambas as partes e nas deficiências no funcionamento do Cadastro Nacional de Terras.

Porque as questões sobre terras, florestas e biodiversidade encontram-se profundamente interligadas, esta área programática foi desenhada com o objectivo de contribuir para a produção de conhecimento nacional sobre as questões mais candentes do processo de gestão e administração de terras e florestas, e procura promover uma governação ambiental participativa que assente na ciência, justiça e legalidade.

Do conjunto de actividades desenvolvidas nesta vertente, destacam-se:

- Produção do Relatório Anual de Governação Ambiental;
- Aconselhamento e Assessoria Jurídica as Comunidades Rurais sobre assuntos da terra
- Contributo para o melhoramento da produção legislativa nos domínios do ambiente, da terra e demais recursos naturais, e
- Acompanhamento e monitoria de consultas para atribuição do DUAT em terras comunitárias e para o reassentamento comunitário no contexto de projectos de investimento.